

Bolsa perde força com queda da Vale e receios fiscais

A Bolsa brasileira garantiu uma sessão positiva na quarta-feira (22), fechando em alta de 0,33%, aos 126.035 pontos, com alívio nas curvas de juros futuros locais.

Os ganhos, porém, foram limitados por uma forte queda das ações da Vale, a maior empresa da Bolsa. O Ibovespa chegou a atingir 126.875 na máxima do dia, mas perdeu força durante a tarde, quando os papéis da mineradora, que haviam começado o dia em alta firme, passaram a cair.

O movimento foi visto como uma realização de lucros, ou seja, quando investidores vendem papéis que subiram rapidamente para efetivar os ganhos. A Vale registrou altas significativas nos últimos pregões.

A Petrobras, outra empresa de peso do Ibovespa,

também registrou um dia negativo e pesa sobre o índice, em dia de forte queda do petróleo. A petroleira terminou a sessão em queda de 0,17%.

Além disso, os receios fiscais seguem no radar de investidores após o governo divulgar que piorou suas projeções para as contas públicas do país em 2023. Agora, o Executivo projeta R\$ 177,4 bilhões de déficit primário, equivalente a 1,7% do PIB (Produto Interno Bruto), ante R\$ 141,4 bilhões previstos anteriormente.

Os títulos americanos, os chamados "treasuries", que começaram o dia caindo e passaram a subir, também fizeram pressão no Ibovespa ao longo do dia.

Na ponta positiva, as "small caps", empresas menores e mais ligadas à economia doméstica, apresentam

boa performance no pregão, impulsionadas justamente pelas curvas de juros futuros.

No câmbio, o dólar terminou o dia praticamente estável, cotado a R\$ 4,900, com investidores ainda repercutindo a divulgação da última ata do Fed. O comportamento do mercado doméstico estava em linha com a leve oscilação do dólar no exterior, onde seu índice contra uma cesta de pares fortes subiu 0,12%, sem se afastar muito de uma mínima em dois meses e meio atingida na véspera.

O dólar tem mostrado fraqueza recentemente, o que participantes do mercado têm atribuído ao arrefecimento dos rendimentos dos treasuries, depois que os títulos do governo dos EUA com prazo em dez anos caíram ante máximas em vários anos acima de 5%.

Folhapress



Economia



Reforma tributária não contribui para elevação do ICMS, diz Fazenda

Página - 03

Intenção de Consumo das Famílias fica estável em novembro

Página - 03



Starboard compra AB Concessões por R\$ 3,5 bilhões

Página - 05



BuyBye finaliza aquisição da rede de lojas autônomas Zaitt

Página - 05



Governo Lula desiste de contar com depósitos da Caixa neste ano e adia receitas para 2024

Página - 04

Comissão do Senado aprova taxação de super-ricos e offshores

Página - 04

No Mundo

EUA atacam veículo no Iraque e matam oito combatentes de grupo alinhado ao Irã



Uma série de ataques noturnos dos Estados Unidos no Iraque matou oito combatentes do Kataib Hezbollah, grupo armado alinhado ao Irã, e levou Bagdá a condenar a ofensiva, chamada pelos americanos de “autodefesa”.

De acordo com o porta-voz do Pentágono, Pat Ryder, na última terça-feira (21), grupos apoiados pelo Irã usaram um míssil balístico de curto alcance contra as forças dos EUA na base aérea de Al-Asad, ferindo oito pessoas e causando danos à infraestrutura do local. Washington tem

900 soldados na Síria e 2.500 no Iraque em uma missão que afirma ter como objetivo evitar o ressurgimento do Estado Islâmico.

“Imediatamente após o ataque, um avião militar americano AC-130 que estava na região efetuou um bombardeio de autodefesa contra um veículo das milícias apoiadas pelo Irã”, afirmou Ryder. O Kataib Hezbollah relatou a morte de oito combatentes um “crime”, nas palavras do grupo em um comunicado, que “não ficará impune”.

Os enfrentamentos são mais um capítulo das tensões

na região. Nas últimas semanas, os EUA já haviam realizado três séries de ataques na Síria segundo Washington, grupos bancados pelo Irã estavam lançando ataques com foguetes e drones em bases dos EUA na região em meio à guerra em Gaza, na qual os americanos apoiam Israel.

O governo iraquiano afirmou, na quarta-feira (22), que a ação americana é uma “flagrante violação da soberania”, já que não consultou as autoridades do país. Vários grupos da coalizão governista do Iraque dizem querer expulsar o Estado Islâmico da nação.

Folhapress

Finlândia acusa Rússia de usar refugiados como arma e limita fronteiras

A Finlândia fechou 3 dos 4 postos de fronteira que ainda mantinha abertos com a Rússia, alegando que Moscou promove uma operação para inundar seu território com refugiados de países em guerra para causar desestabilização social.

O Kremlin nega a acusação e diz que ela faz parte de campanha contra o país de Vladimir Putin, em crise aguda com o Ocidente desde que invadiu a Ucrânia, em fevereiro do ano passado. Segundo o porta-voz Dmitri Peskov, a Rússia irá retaliar o fechamento dos postos, previsto para a sexta (24).

O conflito ucraniano levou a Finlândia a abandonar sete décadas de delicada neutralidade e aderir à Otan, a aliança militar ocidental liderada pelos Estados Unidos, em abril. O pedido havia sido feito em conjunto com sua vizinha Suécia em 2022, mas Turquia e Hungria ainda barram a pretensão de Estocolmo.

O premiê finlandês, Petteri Orpo, disse na quarta

(22) ter provas de que os serviços de segurança russa estão direcionando imigrantes de países como a Síria, o Iêmen e a Somália para suas fronteiras. Somente neste mês, 600 pessoas sem documentos válidos da União Europeia, bloco integrado pela Finlândia, tentaram entrar no país via Rússia. Antes, Helsinque havia fechado quatro postos mais ao sul.

O governo do país báltico da Estônia fez acusação semelhante também nesta quarta, dizendo que 75 pessoas foram devolvidas à Rússia no posto fronteiriço de Narva desde a quinta-feira da semana passada. Os russos também negaram.

O uso de imigrantes ilegais como arma já foi apontado como prática do principal aliado da Rússia na Europa, a Belarus. Desde 2020, em diversas ocasiões os governos de países vizinhos, como Polônia e Lituânia, fecharam acessos e tiveram de lidar com choques fronteiriços, militarizando as regiões contíguas ao território governador por Minsk. Igor Gielow/Folhapress

Primeiros reféns devem ser libertados nesta quinta-feira, dizem Israel e Hamas



A libertação de reféns mantidos na Faixa de Gaza pelo Hamas acordada entre o grupo terrorista e Israel na terça-feira (21) deve demorar pelo menos um dia para ser efetivada. A expectativa, assim, é de que o tratado entre em vigor apenas na manhã desta quinta-feira (23) mais especificamente, às 10h do horário local (5h em Brasília), segundo informaram à imprensa líderes da facção e autoridades de Israel.

O combinado inclui ainda um cessar-fogo de quatro dias para permitir que os sequestrados possam voltar para o território israelense sem serem atingidos. A depender de avanços nas negociações,

a trégua pode ser prorrogada.

Primeiro acordo firmado pelas partes em conflito desde o seu início, ele prevê a liberação de cerca de 50 das 240 pessoas sequestradas pelo Hamas durante a sua sangrenta incursão de 7 de outubro. Dessas, 30 seriam crianças e 20, mulheres, sendo 8 delas mães.

A cada dia da trégua, um grupo de 12 a 13 reféns será solto. Eles serão entregues pelo grupo terrorista ao Crescente Vermelho versão da Cruz Vermelha para o mundo islâmico, que, por sua vez, os levará para agentes das Forças de Defesa de Israel (IDF, na sigla em inglês).

Em troca, Tel Aviv se comprometeu a soltar 150 pa-

lestinos detidos em seus presídios, todos mulheres ou menores de idade. Nesta quarta, porém, Israel divulgou uma lista com 300 nomes que estariam aptos a ser trocados por reféns. De acordo com a imprensa israelense, o fato de o número ser o dobro do que havia sido acertado com o grupo terrorista em um primeiro momento pode significar que mais sequestrados serão libertados nos próximos dias.

A lista é formada principalmente por palestinos menores de 18 anos acusados de provocar tumultos ou de lançar pedras contra forças de segurança israelenses na Cisjordânia ocupada e em Jerusalém Oriental.

Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Reforma tributária não contribui para elevação do ICMS, diz Fazenda



A reforma tributária não contribui para a elevação das atuais alíquotas do Imposto sobre a ICMS, informou na quarta-feira (22) a Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda. A pasta rebateu o anúncio de seis estados do Sul e do Sudeste de elevar para 17% ou 18% para 19,5% a alíquota do ICMS modal (que incide sobre a maioria dos produtos).

Na terça-feira (21), os governadores dos estados do Sul e do Sudeste, exceto de Santa Catarina, anunciaram a decisão de enviar projetos às Assembleias Legislativas locais com a elevação da alíquota-base. Eles justificaram a medida com base em even-

tuais perdas com a reforma tributária durante a transição até 2077 para a cobrança no destino (local de consumo das mercadorias).

A decisão foi tomada pelos seguintes estados: Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul. Eles alegam que terão perdas quando o futuro Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que substituirá o ICMS e o Imposto sobre Serviços (ISS), for repartido entre os estados a partir de 2029 com base na arrecadação do ICMS entre 2024 e 2028.

Segundo o Ministério da Fazenda, a reforma tributária mantém a autonomia para os estados fixarem a alíquota do IBS abaixo ou acima da alíquota de referência. “Caso

algum estado julgue que sua arrecadação no período de 2024 a 2028 não reflete adequadamente sua participação histórica no total da arrecadação do ICMS, nada impede que ele eleve sua alíquota do IBS”, rebateu a nota.

A alíquota de referência estadual do IBS será fixada pelo Senado e adotada automaticamente pelos estados durante a transição para o novo sistema. Essa alíquota mantém a proporção entre a carga tributária e o Produto Interno Bruto. O texto aprovado pelo Senado prevê uma trava para a alíquota de referência, caso a carga tributária após a reforma tributária supere o peso dos tributos do consumo sobre a economia de 2012 a 2021. Wellton Máximo/ABR

Intenção de Consumo das Famílias fica estável em novembro

A Intenção de Consumo das Famílias (ICF) manteve-se estável em novembro deste ano, na comparação com o mês anterior. Segundo a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o indicador está em 104,9 pontos, em uma escala de 0 a 200 pontos.

Dos sete componentes analisados, cinco tiveram resultados positivos em relação a outubro deste ano, com destaque para a avaliação sobre o acesso ao crédito (0,4%). Segundo o presidente da CNC, José Roberto Tadros, apesar da queda dos juros trazer um impulso positivo às condições de acesso ao crédito, a preocupação com a inadimplência e a redução do crédito no mercado impactaram negativamente o indicador.

“Em meio a essa dicotomia, a pesquisa constata que mais de um terço dos consumidores relatam dificuldade para obter crédito, o que demonstra uma delicada balança entre oportunidade e restrição neste contexto econômico”, afirma Tadros, segundo nota divulgada pela CNC.

Dois componentes tiveram queda: perspectiva profissional (-0,5%) e perspectiva de consumo (-0,9%).

Na comparação com novembro de 2022, a ICF apresentou alta de 17,9%, com resultados positivos para todos os componentes: emprego atual (10,3%), renda atual (17,5%), nível de consumo atual (23,5%), perspectiva profissional (11,6%), perspectiva de consumo (24%), acesso ao crédito (7,5%) e momento para a compra de bens duráveis (51,1%). Vítor Abdala/ABR



Déficit de 2023 piora, vai a R\$ 177,4 bi e se afasta de meta de Haddad para primeiro ano de governo



O governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) prevê encerrar o primeiro ano de mandato com um rombo de R\$ 177,4 bilhões nas contas, uma piora em relação à estimativa anterior e ainda mais longe da meta traçada pelo ministro Fernando Haddad (Fazenda), de entregar um déficit de até 1% do PIB em 2023.

Em setembro, o governo esperava um déficit de R\$ 141,4 bilhões nas contas do governo central (que inclui Tesouro Nacional, INSS e Banco Central), o equivalente a 1,3% do PIB. A nova projeção significa um rombo de 1,7% do PIB, segundo dados divulgados nesta quarta-feira (22). Como mostrou a Folha de S.Paulo, para a aferição

oficial do cumprimento da meta, o resultado fiscal ainda vai ter uma piora adicional de R\$ 26 bilhões, referentes ao resgate de valores “abandonados” nas contas do Fundo PIS/Pasep. Na prática, o rombo oficial chegaria a R\$ 203,4 bilhões (1,9% do PIB).

A LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) autoriza, oficialmente, um rombo de até R\$ 213,6 bilhões, o que corresponde a 2% do PIB. Portanto, os números não indicam um descumprimento formal da regra.

Em seu discurso de posse, porém, Haddad disse que não iria aceitar um resultado “que não seja melhor do que os absurdos R\$ 220 bilhões de déficit previstos no Orçamento”.

A partir daí, a Fazenda

traçou a meta informal de 1% do PIB que em março chegou a virar 0,5%, um objetivo ainda mais ambicioso, mas que logo foi abandonado.

Uma conjugação de frustração de receitas e aumento de despesas explica a piora do cenário para 2023, evidenciada na quarta pela divulgação do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 5º bimestre.

Do lado das despesas, o governo inclusive precisou fazer um bloqueio extra para evitar o estouro do limite de gastos válido para este ano. Até setembro, R\$ 3,8 bilhões já estavam travados. Agora, o valor subiu a R\$ 5 bilhões um acréscimo de R\$ 1,1 bilhão, segundo o Executivo.

Idiana Tomazelli/Folhapress

Política

Governo Lula desiste de contar com depósitos da Caixa neste ano e adia receitas para 2024



O governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) desistiu de contar com R\$ 12,6 bilhões em repasses de depósitos judiciais da Caixa Econômica Federal para fechar as contas de 2023 e adiou essa receita para 2024.

A justificativa da equipe econômica é que a transferência pode não se concretizar ainda neste ano.

O efeito colateral da decisão é conveniente à equipe econômica, uma vez que ajuda no cumprimento da meta de déficit zero no ano que vem pressionada por frustrações nas medidas de arrecadação extra no Congresso Nacional sem grande risco de des-

cumprir o objetivo de 2023.

Com a retirada do valor das estimativas do Orçamento de 2023, o governo deve ter um rombo de R\$ 177,4 bilhões neste ano, ou R\$ 203,4 bilhões aos olhos do Banco Central, órgão responsável pelo cálculo oficial das estatísticas de finanças públicas.

A LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), porém, um rombo de até R\$ 213,6 bilhões, o que corresponde a 2% do PIB.

A iniciativa, porém, tem potencial para gerar ruído com o TCU (Tribunal de Contas da União).

Os procedimentos para contabilizar novas receitas e despesas no Orçamento se-

guem uma série de regras e passam por uma fiscalização criteriosa do tribunal, que cobra do Executivo algum grau de segurança e rigor nas estimativas incluídas no Orçamento uma vez que elas balizam decisões como liberar ou frear gastos.

A inclusão das receitas com os depósitos, antes mesmo de a União ter certeza se o dinheiro deveria mesmo ser repassado à União, já era considerada controversa nos bastidores.

Agora, a retirada dos valores deve suscitar questionamentos de por que, em primeiro lugar, o governo decidiu contabilizá-las, apesar dos riscos. Idiana Tomazelli/Folhapress

Comissão do Senado aprova taxa de super-ricos e offshores



A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal aprovou na manhã da quarta-feira (22) o relatório do projeto de lei sobre a tributação dos chamados fundos exclusivos, usados por super-ricos, e das offshores (empresas sediadas fora do país).

A votação foi simbólica, ou seja, quando não há contabilização de votos. Manifestaram voto contrário os senadores Carlos Viana (Podemos-MG) e Carlos Portinho (PL-RJ). Agora o texto segue para ser analisado no plenário do Senado.

O relator da matéria, senador Alessandro Vieira (MDB-SE), fez apenas alterações de redação na proposta aprova-

Projeto das apostas avança, mantém cassino, reduz taxa e contempla Saúde e Defesa

O texto-base do projeto de lei das apostas esportivas foi aprovado, na terça-feira (21), pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado, com uma redução da taxa para as empresas e a criação de uma faixa diferente para os jogadores.

Foi mantido também o trecho que enquadra na categoria de aposta de alíquota fixa (a utilizada em eventos esportivos), os eventos virtuais, o que abre espaço para instalação de cassinos online. Também foram acrescentados à lista dos órgãos que receberão recursos o Ministério da Saúde e o Sistema de Monitoramento de Fronteiras, ligado à Defesa.

O relatório de Angelo Coronel (PSD-BA) prevê uma alíquota de 12% sobre a arrecadação das casas de aposta a proposta que havia aprovada na Câmara propunha 18%. Já para os usuários, foi estipulada taxa de 15%, recolhida anualmente por meio do Im-

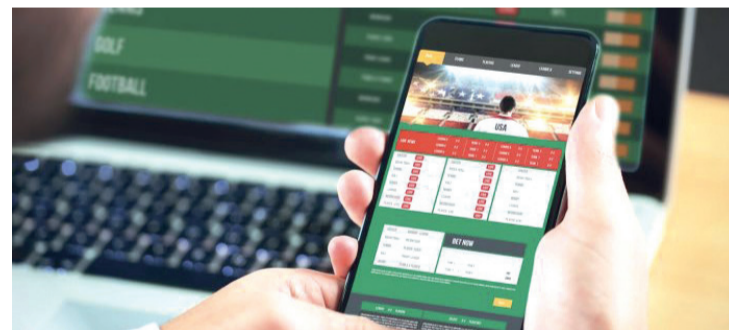
posto de Renda. Em razão da redução, a distribuição dos recursos foi alterada.

Quando o projeto passou na Câmara dos Deputados, dois ministérios controlados pelo centrão foram beneficiados: Esporte e Turismo. O primeiro teve sua verba ampliada e o segundo, que não constava no texto inicial, foi acrescido após o debate entre os parlamentares.

As duas pastas fizeram parte das negociações entre o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e o bloco formado por PP, Republicanos e União Brasil.

O Esporte, inicialmente sob tutela da ex-atleta Ana Moser, foi cedida ao deputado federal André Fufuca (PP). O segundo, que no começo do governo estava com Daniela Carneiro (União Brasil) esposa de Waguinho, aliado do petista, passou para Celso Sabino (União Brasil), aliado do líder do partido na Câmara, Elmar Nascimento.

João Gabriel/Folhapress



da pela Câmara em outubro, sem mudar o mérito do texto.

A medida é uma das prioridades do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para aumentar a arrecadação num momento em que é questionada a manutenção da meta de déficit zero das contas públicas em 2024.

O texto define que os lucros obtidos com recursos em offshores serão tributados em 15% sobre os ganhos, uma vez por ano, independentemente de o indivíduo resgatar ou não esses investimentos e trazê-los ao Brasil.

Os fundos exclusivos pagarão a alíquota de 15% sobre os rendimentos a ser paga nos meses de maio e novembro de cada ano.

“Volto a reiterar a importância do projeto como um passo importante na justiça tributária do Brasil. Garantir tributação em parâmetros absolutamente compatíveis com a média internacional daqueles que mais recebem, mais tem recursos para contribuir com o nosso país”, disse o relator na sessão desta quarta.

A discussão da matéria foi interrompida momentaneamente para que o relator discutisse com senadores que apresentaram destaques, na tentativa de costurar um acordo. Na retomada da apreciação da matéria, Vieira anunciou que iria acatar as demandas (ajustes de redação) dos senadores na proposta com isso, os destaques foram retirados. Victoria Azevedo/Folhapress

Starboard compra AB Concessões por R\$ 3,5 bilhões



A Via Appia, pertencente à Starboard, está adquirindo a AB Concessões, uma holding que controla as concessões rodoviárias AB Colinas e AB Nascentes das Gerais, conforme fontes.

A transação está avaliada em cerca de R\$ 3,5 bilhões, incluindo um cheque de R\$ 2,5 bilhões. Além disso, a Via Appia assumirá as dívidas de R\$ 1 bilhão da AB Concessões.

Com essa transação, a Mundys, uma empresa italiana ativa no setor de infraestrutura rodoviária e aeroportuária, que opera serviços de pedágio em 24 países, e a Haulimau, controlada pela

família Bertin, sairão do negócio. A Via Appia é um fundo de infraestrutura criado pela Starboard para investir em concessões rodoviárias. Em março deste ano, venceu o leilão para a concessão do trecho norte do Rodoanel de São Paulo.

Com a aquisição da AB Concessões, a Via Appia passará a administrar 300 quilômetros da AB Colinas, que atua no interior de São Paulo, e 370 quilômetros da AB Nascentes das Gerais, detentora das concessões MG-050, BR-265 e BR-491 entre os estados de SP e MG.

Uma fonte comentou: “A Via Appia está construindo

uma plataforma de rodovias. E este é mais um passo”.

A operação inclui earn-out, condicionado à renovação da concessão. O prazo original das concessões da AB Concessões é de seis anos, mas com a renovação, ele aumenta para 18 anos.

O BTG Pactual assessorou a Mundys, enquanto a XP assessorou a holding Haulimau. A Starboard não contou com assessores na transação. Os escritórios de advocacia Veirano Advogados (Mundys), BMA (Haulimau) e Mello Torres Advogados (Starboard) também participaram do negócio.

Neofeed

BuyBye finaliza aquisição da rede de lojas autônomas Zaitt

A startup de varejo inteligente BuyBye, fundada em 2020, concluiu recentemente a aquisição da Zaitt, uma rede pioneira de lojas autônomas na América Latina, com mais de 30 estabelecimentos no Brasil.

O processo teve início aproximadamente um ano atrás, quando a Sapore, uma multinacional e acionista majoritária da Zaitt, estabeleceu uma parceria com a BuyBye para a gestão e fornecimento de tecnologia. O objetivo é capacitar as lojas da Zaitt com recursos avançados, como algoritmos de inteligência artificial para monitorar abastecimento, consumo e comportamento dos clientes. Além disso, serão oferecidos serviços personalizados com base nos dados de compra, obtidos por meio de aplicativos, no self-checkout (quando o cliente passa as compras

no caixa) ou até mesmo através da leitura facial.

O processo de aquisição da Zaitt pela BuyBye progrediu, resultando na Sapore se tornando acionista minoritária. “Com a conclusão desse negócio, estabelecemos o maior ecossistema de tecnologia para varejo autônomo do Brasil”, declara Evandro Maximiano, CEO da BuyBye e da Zaitt.

Além de integrar toda a expertise e tecnologia da BuyBye à rede de lojas da Zaitt, o planejamento inclui uma transição gradual do nome da marca para BuyBye.

“Agora, estamos prontos para retomar o plano de expansão com a marca BuyBye, em ambientes onde temos uma vasta experiência. Nosso objetivo é liderar o mercado, e nos preparamos adequadamente para alcançar esse feito”, destaca Evandro Maximiano.

Super Varejo



Empresa #1 Lavanderia adquire Pink Laundry



Recentemente, a principal rede de franquias de lavanderias de autosserviço, #1 Lavanderia, anunciou a conclusão bem-sucedida da aquisição da franqueadora Pink Laundry. Esta última é conhecida por seu conceito de lavanderias glamorosas, caracterizadas por um ambiente intimista.

A aquisição integra a estratégia de expansão da #1 Lavanderia, visando consolidar sua liderança no mercado de lavanderias de autosserviço. Com essa adição, a rede fortalece sua presença no mercado, ampliando sua cobertura geográfica e diversificando sua oferta de serviços.

A rede espera concluir a integração nos próximos

dias, com especial atenção à transição suave tanto para os clientes quanto para os franqueados. O CEO da #1 Lavanderia, Raphael Marques, destaca que a incorporação da franquia Pink Laundry é parte da estratégia de expansão internacional, marcando a entrada da marca no mercado sul-americano como a primeira franquia internacional da rede.

De acordo com um relatório da Research and Markets, o mercado global de serviços de lavanderia registrou um faturamento de US\$ 104,2 bilhões em 2021, com uma taxa composta de crescimento anual (CAGR) de 2,1% desde 2016. A previsão é que o faturamento atinja US\$ 145,8 bilhões em 2031, conforme in-

dicado pelo mesmo relatório.

No contexto brasileiro, o Sindicato Intermunicipal de Lavanderias do Estado de São Paulo (Sindilav) estima a existência de aproximadamente 8.000 lavanderias, sendo 6.000 domésticas e 2.000 industriais. Fundada em 2018, a #1 Lavanderia conta com mais de 200 unidades em 23 estados do Brasil. Raphael Marques, CEO da empresa, expressa a expectativa de que a fusão proporcione uma visão abrangente do mercado, permitindo a criação de estratégias mais eficazes e gerando maior rentabilidade e confiança para os franqueados. Ele destaca ainda que os franqueados terão acesso a um suporte abrangente, impulsionando seus negócios.

O Globo



Publicidade Legal

Uncover capta investimento Seed de R\$ 7,5 milhões para fazer contratações



A Uncover, mar-tech de ciência de dados para o setor de marketing, levanta R\$ 7,5 milhões em rodada Seed liderada pela ABSeed, casa de investimentos de venture capital com foco em negócios SaaS B2B, contando ainda com a participação do empresário Marcelo Lacerda, CIO da Fbiz e Presidente da Magnopus. A nova captação chega para contratações nas áreas de desenvolvimento de produto, vendas e growth, visando sua consolidação no mercado brasileiro de SaaS para Marketing Mix Modeling.

A Uncover é um SaaS B2B utilizado por anunciantes para a melhoria da eficiência nos resultados gerados pelo investimento em mídia. O software da startup automatiza a integração de dados

de marketing e a mensuração de ROI utilizando Marketing Mix Modeling, e promete gerar resultados até cinco vezes mais rápidos do que o padrão de mercado. Para isso, criaram um modelo de IA proprietário que otimiza investimentos em todo o funil e faz previsão de vendas em alta frequência. Tudo já adaptado aos novos padrões de privacidade do mundo cookieless, sendo a resposta para o declínio iminente dos modelos de atribuição last-click.

“Temos orgulho de sustentar um crescimento aceleradíssimo com qualidade. Até hoje, nosso churn de clientes e de pessoal segue em zero. Crescemos quatro vezes pelo segundo ano consecutivo ao mesmo tempo em que nosso ticket médio aumentou 50% e a margem operacional melhorou 20%. É a prova de que

finalmente o mercado encontrou uma solução escalável para modelagem de ROI, Integração de dados e Forecasting”, diz o CEO e cofundador da Uncover, Daniel Guinezi.

A empresa conta com 30 funcionários e se destaca pelo seu pioneirismo. “Considero que hoje não há no mundo um SaaS que entregue o mesmo valor que Uncover, e sem dúvida internacionalização será um passo”, afirma. Entre os 10 clientes da carteira, estão Santander, TikTok, Nubank, Globo, Oi, Kroton, Estácio e Alpargatas. “No futuro, nosso software permitirá que todo anunciante – do pequeno ao grande – tenha acesso ao tipo de modelagem preditiva que estava restrita só aos grandes players. É uma revolução que já começou fora do Brasil”, completa.

Startup

Investidores.vc investe R\$ 674 mil na Plamev Pet, de planos de saúde para pets

A Plamev Pet, empresa independente de planos de saúde e assistência para pets, é a terceira empresa listada na BEE4, e após três meses de captação, a rede alcançou R\$5,4 milhões. A captação contou com a participação de R\$ 674 mil do Investidores.vc, plataforma de investimento em startups. Os recursos serão aplicados para expansão comercial da companhia, além de investimentos em inteligência e gestão e em inovação.

A Plamev Pet, criada em 2013, atua para tornar a saúde pet acessível, estimulando exames e cuidados preventivos para prolongar a expectativa de vida dos animais de estimação. Desde que

iniciou a expansão nacional, em 2020, a companhia tem acompanhado o crescimento do segmento no Brasil.

“Esse é um mercado que não vê crise e não para de crescer. Com o valor captado no IPO, planejamos um ciclo de ainda mais crescimento, com soluções e serviços que facilitam a vida dos tutores e, principalmente, ampliam o cuidado preventivo com os pets”, avalia Pedro Svacina, CEO da Plamev Pet.

Atuando em um mercado de pet vet e pet care estimado em R\$ 8,4 bilhões no Brasil, tendo o país como o sexto maior mercado do mundo, segundo a Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação (Abinpet), a Plamev Pet já é

reconhecida no setor e conta com um grupo forte de acionistas, como fundo FIR Capital, Health Invest, Duxx Invest, CTC Participações e VS1 Capital.

Plamev Pet supera em 30% oferta mínima em listagem de IPO. A empresa independente de planos de saúde para pets se tornou a terceira empresa listada na BEE4, primeiro mercado regulado de ações tokenizadas do Brasil para PMEs. Após três meses de captação, a rede alcançou R\$5,4 milhões, superando em mais de 30% a oferta mínima inicial, de R\$4,2 milhões. Os recursos serão aplicados para expansão comercial da companhia, além de investimentos em inteligência e gestão e em inovação.

Startup

Athena Healthcare Holding S.A.

CNPJ/MF nº 26.753.292/0001-27 – NIRE 35.300.499.514

Aviso Aos Acionistas – Início do Prazo para Exercício do Direito de Preferência

Athena Healthcare Holding S.A. (“Companhia”) vem informar a seus acionistas que a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, em conclave realizado em 10 de novembro de 2023, às 14:00 horas (“AGE”), deliberou pelo aumento do capital social da Companhia, no montante de, no mínimo, R\$ 52.629.000,00 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil reais), mediante a emissão de, no mínimo, 52.629.000 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e, no máximo, R\$ 52.633.902,00 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e dois reais), mediante a emissão de, no máximo, 52.633.902 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, valor este estabelecido, sem diluição injustificada dos atuais acionistas, em observância aos critérios previstos no art. 170, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) (“Aumento de Capital”). Tendo em vista o Aumento de Capital, comunicamos, pelo presente, as regras do exercício do direito de preferência e rateio de eventuais sobras de ações não subscritas entre os acionistas: 1. **Data-Base do Direito de Preferência.** Os acionistas farão jus ao direito de preferência na subscrição das novas ações a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital na proporção das ações de sua titularidade no dia 10 de novembro de 2023 (“Data de Corte”). 2. **Direito de Subscrição por Ação.** Cada ação ordinária já existente e de titularidade do acionista dará ao seu titular o direito de subscrever até 0,02338438 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 3. **Frações de Ações.** As frações de ações decorrentes do exercício do direito de preferência, do exercício do direito à subscrição das eventuais sobras ou, se for o caso, do rateio das ações serão desconsideradas para fins do Aumento de Capital. 4. **Cálculo da Quantidade de Ações.** Para calcular a quantidade de ações que poderá subscrever, o acionista deverá multiplicar o número de ações ordinárias de sua titularidade na Data de Corte pelo respectivo fator previsto no item 2 acima. Considerando que, consoante o item 3 acima, as frações de ação serão desconsideradas, o resultado da multiplicação não será arredondado e eventuais valores não inteiros (números depois da vírgula) serão cancelados. 5. **Exercício Parcial do Direito de Preferência.** O acionista poderá exercer a totalidade ou parte do direito de preferência na subscrição das novas ações no âmbito do Aumento de Capital, a seu exclusivo critério. 6. **Prazo para Exercício do Direito de Preferência.** O direito de preferência para subscrição de novas ações deverá ser exercido entre o dia 24 de novembro de 2023, inclusive, e o dia 23 de dezembro de 2023, inclusive (“Prazo de Exercício do Direito de Preferência”). 7. **Cessão do Direito de Preferência.** Os direitos de subscrição poderão ser cedidos pelos acionistas em favor de outros acionistas, na forma do art. 171, § 6º, da Lei das S.A., desde que dentro do Prazo de Exercício do Direito de Preferência. 8. **Assinatura do Boletim de Subscrição.** O exercício do direito de preferência se dará por meio da assinatura, pelos acionistas interessados, de 2 (duas) vias de boletim de subscrição, sendo admitida assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, cujo modelo está à disposição na sede da Companhia e será disponibilizado por meio de correio eletrônico aos acionistas da Companhia (“Boletim de Subscrição”). 8.1. O Boletim de Subscrição conterá, entre outros, (a) o número total de ações ordinárias detidas pelo acionista; (b) o preço de emissão por ação da Companhia emitida no Aumento de Capital; (c) a quantidade total de ações ordinárias a serem subscritas pelo acionista; (d) o preço total a ser pago pelo acionista pela integralização das ações subscritas; (e) os dados da conta corrente da Companhia para integralização das ações subscritas; e (f) se o acionista deseja participar de eventual rateio de sobras de ações não subscritas no Aumento de Capital, bem como a quantidade máxima de sobras e o preço de subscrição máximo correspondente à subscrição e integralização de referidas sobras pelo acionista subscritor. 9. **Entrega do Boletim de Subscrição.** O Boletim de Subscrição deverá, até o final do Prazo do Exercício do Direito de Preferência, ser apresentado, devidamente preenchido e assinado, em 2 (duas) vias, na sede da Companhia, junto do documento de identificação pessoal do acionista e/ou os respectivos documentos de representação (i.e. Estatuto ou Contrato Social e cópia da procuração e documento pessoal do procurador, conforme aplicável), em caso de acionista pessoa jurídica. 9.1 O acionista que não puder comparecer pessoalmente poderá delegar a entrega do Boletim de Subscrição na sede da Companhia a terceiro, ou poderá enviar por correio eletrônico para o seguinte e-mail: ri@athenasauade.com.br, desde que a assinatura do Boletim de Subscrição correspondente esteja com firma reconhecida ou com a assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. 9.2. O Boletim de Subscrição poderá ser assinado por procurador, devidamente constituído, desde que a procuração contenha poderes expressos e especiais para firmar o Boletim de Subscrição e representar o subscritor perante a Companhia e contenha reconhecimento da assinatura do acionista ou com a assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. 9.3. A segunda via do Boletim de Subscrição, assinado pelo representante da Companhia será entregue aos acionistas que exercerem o Direito de Preferência, servindo como evidência do exercício do seu Direito de Preferência. 9.4. Nenhum Boletim de Subscrição será recebido depois do Prazo do Exercício do Direito de Preferência. Os direitos de preferência que não forem exercidos no Prazo do Exercício do Direito de Preferência ficarão caducos e serão extintos, e as ações que não forem subscritas e integralizadas pelos acionistas subscritores até o término do Prazo do Exercício do Direito de Preferência não serão consideradas validamente emitidas. 10. **Integralização das Ações.** A integralização das ações subscritas deverá ser realizada em moeda corrente nacional, na data da subscrição das ações pelos acionistas, por meio de depósito bancário realizado pelo subscritor na conta corrente da Companhia perante o Banco Itaú, Agência nº 0910, Conta nº 12177-1 ou, alternativamente, mediante o aproveitamento de créditos detidos pelo acionista subscritor contra a Companhia. 11. **Subscrição de Sobras de Ações.** Os acionistas subscritores, nos termos do art. 171, § 7º, “b”, e § 8º da Lei das S.A., somente poderão subscrever sobras na mesma proporção dos direitos de preferência à subscrição de ações que efetiva e tempestivamente houverem exercido. O número de sobras a ser alocado a cada subscritor nelas interessado será determinado com base na fórmula constante do item 4 do Boletim de Subscrição. 11.1 Caso o número máximo de sobras que o subscritor manifestou intenção firme de subscrever seja igual ao número de sobras a que o subscritor tenha direito nos termos do item 11 acima, será atribuído ao subscritor o exato número de sobras solicitadas pelo subscritor. 11.2 Caso o número máximo de sobras que o subscritor manifestou intenção firme de subscrever seja superior ao número de sobras a que o subscritor tenha direito nos termos do item 11 acima, será atribuído ao subscritor o exato número de sobras a que tenha direito, e o subscritor participará do rateio de eventuais sobras não subscritas, nos termos do item 11.4 abaixo. 11.3 Caso o número máximo de sobras que o subscritor manifestou intenção firme de subscrever seja inferior ao número de sobras a que o subscritor tenha direito nos termos do item 11 acima, será atribuído ao subscritor o exato número de sobras solicitadas no momento da subscrição e as sobras remanescentes serão rateadas nos termos do item 11.4 abaixo. 11.4 Caso existam sobras não subscritas e pedidos de sobras que não foram atendidos conforme acima, será realizado rateio proporcional das sobras remanescentes, sendo certo que a proporção de sobras remanescentes que tocar a cada subscritor será determinada com base na fórmula constante do item 4.4 do Boletim de Subscrição. 12. **Subscrição das Sobras.** O subscritor que manifestar intenção firme de subscrever sobras terá o prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação de aviso aos acionistas comunicando a quantidade de ações subscritas, o número de sobras e a quantidade de sobras atribuídas ao subscritor para subscrever as sobras de ações a ele alocadas, devendo, até o final desse prazo, entregar o Boletim de Subscrição das sobras de ações por ele subscritas devidamente assinado, devendo as sobras de ações por ele subscritas serem integralizadas na data de subscrição das referidas sobras. A administração da Companhia permanecerá à disposição, durante todo o Prazo de Exercício do Direito de Preferência, para fins de orientar os acionistas a preencher o Boletim de Subscrição. São Paulo, 23 de novembro de 2023. **Fabio Minamisawa Hirota** – Diretor Presidente.

Cotação das moedas



Coroa (Suécia) - 0,4652	0,01374
Dólar (EUA) - 4,8968	Peso (Chile) - 0,005595
Franco (Suíça) - 5,53	Peso (México) - 0,2852
Iene (Japão) - 0,03272	Peso (Uruguai) - 0,1253
Libra (Inglaterra) - 6,1019	Yuan (China) - 0,6844
Peso (Argentina) -	Rublo (Rússia) - 0,05542
	Euro - 5,3218

ATUAL GESTÃO S/A

CNPJ n. 44.528.177/0001-30

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO 2.021.

No dia 19/11/2021, às 10 horas, na Av. Professor José Maria Alkimin, 906, Bairro Jardim Esther, São Paulo - SP, reuniram-se em Assembleia Geral de Constituição, o Sr. Cleber da Costa Machado, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1.172.368 (SSP/SP), CPF/MF nº 233.579.831-68, domiciliado na Rua José Soares Q20 L78, Bairro Salto Paraíso, Doverlândia - GO, e a Sra. Aline Castro de Souza, brasileira, casada, empresária, RG nº 47.317.448-0 (SSP/SP), CPF/MF nº 395.442.038-42, domiciliada na Rua Antonio Polizel, 111, Bairro Residencial Art Ville, Birigui - SP, assistidos pelo Dr. Galber Henrique Pereira Rodrigues, inscrito na OAB/SP sob nº 213.199, com escritório na Av. Brasília, 2121, sala 502, Aracatuba - SP, para a constituição de uma S.A. com a incorporação de bens. Assumiu a presidência da Assembleia o Sr. Cleber da Costa Machado, que convidou a mim Aline Castro de Souza para Secretária, ficando assim constituída a mesa. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente disse que a Assembleia tinha por finalidade a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de ATUAL GESTÃO S/A, cujo projeto de Estatuto Social e Boletim de Subscrição, devidamente assinados por todos os subscritores, encontravam-se sobre a mesa. Declarou ainda, o Sr. Presidente, que, de conformidade com o Boletim de Subscrição, o capital social subscrito é de R\$ 10.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas, já integralizado R\$ 1.000,00, conforme recibo de depósito da décima parte do preço de emissão das ações subscritas e R\$ 9.000,00, a integralizar em 12 meses. A seguir o Presidente colocou em discussão e votação o Estatuto Social proposto para a sociedade, verificando-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos acionistas, com a seguinte redação: **ESTATUTO SOCIAL** da ATUAL GESTÃO S/A. Capítulo I - Da denominação, sede, prazo de duração e objeto social - Artigo 1º - A ATUAL GESTÃO S/A é uma sociedade anônima e rege-se pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor. Artigo 2º - A sociedade tem sede na Avenida Professor José Maria Alkimin, 906, sala C, Bairro Jardim Esther, São Paulo - SP, que é seu foro. Artigo 3º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. Artigo 4º - A sociedade tem por objeto a administração de bens próprios, participações e investimentos, administração de ativos, negócios e controle de recebíveis, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, pagamentos de terceiros, elaboração de contratos, atividades de cobranças e informações cadastrais; serviços de apoio administrativo empresarial, preparo de faturas, intermediação na obtenção de empréstimos, administração de ativos intangíveis, podendo, ainda, praticar todos os atos que diretamente se relacionarem com tais objetivos, e, inclusive, participar, como sócia ou acionista, de quaisquer outras sociedades. Capítulo II - Do capital - Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 10.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas, já integralizado R\$ 1.000,00, conforme recibo de depósito da décima parte do preço de emissão das ações subscritas e R\$ 9.000,00, a integralizar em 12 meses, conforme o "Boletim de Subscrição de Ações" que ficará fazendo parte integrante da presente ata. Capítulo III - Da Assembleia Geral - Artigo 6º - A Assembleia Geral é o órgão soberano da sociedade e tem os poderes e atribuições que a lei lhe confere. A sua convocação, instalação e deliberações obedecerão ao disposto na lei. Capítulo IV - Da Administração - Artigo 7º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de (2) dois (2) sete membros, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. § 1º - O mandato dos Diretores é de (2) dois anos, permitida a reeleição. § 2º - Os Diretores exercerão seus mandatos independentemente de caução. § 3º - O número de Diretores para cada gestão será determinado pela Assembleia Geral, que designará o Presidente, ficando os demais sem designação especial. § 4º - A Diretoria reunir-se-á sempre que for necessário e convocada pelo Presidente ou pela maioria dos seus membros, com a presença de metade deles, pelo menos, e as decisões serão registradas em atas lavradas no livro próprio. § 5º - A Diretoria deliberará por maioria dos votos. § 6º - O Diretor Presidente terá voto de qualidade. § 7º - Os honorários dos Diretores serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. Artigo 8º - Compete à Diretoria: a) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral da sociedade; b) convocar a Assembleia Geral; c) elaborar o relatório da administração, as demonstrações financeiras do exercício e os balanços mensais; d) estabelecer as diretrizes para o desenvolvimento da empresa; e) elaborar os organogramas da administração superior; f) estabelecer a política salarial da empresa; g) elaborar o orçamento operacional, o de investimento e o geral da empresa; h) propor alteração do Capital Social; i) nomear e destituir auditores independentes; j) resolver os casos omissos; l) exercer outras atribuições que a lei e o presente Estatuto conferem aos Diretores de sociedades anônimas para a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da empresa, re-

presentando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. § 1º para as atribuições a seguir será necessário a autorização expressa dos acionistas para aprovação: a) propor o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; b) proceder à aquisição, subscrição ou alienação de bens do Ativo Permanente, a constituição de ônus reais, a prestação de avais, fianças, ou de quaisquer outras garantias e a celebração de empréstimos; Artigo 9º - Os Diretores dividirão entre si as suas atribuições, cabendo, no entanto, privativamente ao Diretor Presidente: a) receber citação inicial; b) presidir as reuniões da Diretoria; c) traçar a orientação geral dos negócios sociais; d) transigir sobre quaisquer assuntos judiciais e extrajudiciais; e) constituir procuradores "ad judicia" ou "ad negotia", com poderes específicos; § único - Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela sociedade terão prazo de duração determinado. Artigo 10º - Compete ao Diretor Presidente: a) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. § 1º para as atribuições a seguir será necessário a autorização expressa dos acionistas para aprovação: b) adquirir, alienar, hipotecar ou de qualquer forma onerar os bens sociais. Artigo 11º - Em todos os demais atos necessários ao regular funcionamento da empresa a sociedade considerará-se obrigada: a) pela assinatura isolada do Diretor Presidente; b) pelas assinaturas conjuntas de um Diretor e um procurador, de acordo com a extensão dos poderes que houverem sido conferidos; c) pelas assinaturas conjuntas de dois procuradores, de acordo com a extensão dos poderes que houverem sido conferidos. Artigo 12º - A sociedade considerará-se obrigada, ainda, pela assinatura singular de qualquer Diretor, ou de um procurador, de acordo com a extensão dos poderes que houverem sido conferidos, nos seguintes casos: a) de representação perante qualquer repartição pública, autarquias, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S/A; b) de representação perante a Justiça do Trabalho e Sindicatos, inclusive para matéria de admissão e demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas. Capítulo V - Do Conselho Fiscal - Artigo 13º - A sociedade terá um Conselho Fiscal de caráter não permanente, composto de três membros efetivos e igual número de suplentes. Uma vez instalado, o Conselho Fiscal terá atribuições que a lei lhe confere e a Assembleia Geral que determinar a sua instalação elegerá seus membros e fixará sua remuneração. Capítulo VI - Do balanço, lucro e sua aplicação - Artigo 14º - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, na forma da lei. Artigo 15º - Os lucros apurados em balanço a que se refere o artigo anterior terão o destino que for deliberado pela Assembleia Geral. Artigo 16º - A sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório, o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, apurado na forma da lei, facultando-se à Diretoria levantar balanços e distribuir dividendos mesmo em períodos intermediários, observadas as prescrições legais. Capítulo VII - Da dissolução da sociedade - Artigo 17º - Para todos os casos de dissolução da sociedade é competente a Assembleia Geral, que decidirá sobre as condições de liquidação. Capítulo VIII - Das disposições gerais - Artigo 18º - Os casos omissos serão regulados pelas disposições da Lei nº 6.404, de 15/12/76. Após a leitura e aprovação do Estatuto Social, o Presidente colocou em votação a eleição da primeira diretoria, apurando-se o seguinte resultado: para Diretor Presidente foi eleito o Sr. Cleber da Costa Machado, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.172.368 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.579.831-68, domiciliado na Rua José Soares Q20 L78, Bairro Salto Paraíso, CEP 17585-000, na Cidade e Comarca de Doverlândia, Estado de Goiás e para Diretora a Sra. Aline Castro de Souza, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 47.317.448-0 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 395.442.038-42, domiciliada na Rua Antonio Polizel, 111, Bairro Residencial Art Ville, Birigui - SP, os quais foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos, ficando os seus honorários fixados em 4 salários-mínimos mensais, global, observados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda. A seguir, o Presidente colocou franca a palavra e, como dela ninguém quisese fazer uso, deu por encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai por todos assinada. São Paulo, 19 de novembro de 2021. aa) Cleber da Costa Machado - Presidente; Aline Castro de Souza, secretária; acionistas: Bruna Hellen Morelli Mazero, Aila Adélia Martins Mazero Lima e Marcia Martins da Silva Mazero. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. São Paulo, 19 de novembro de 2021. Cleber da Costa Machado - Presidente; Aline Castro de Souza - Secretária. Galber Henrique Pereira Rodrigues - OAB/SP 213.199. Jucesp - registro n. 35.300.582.080 em 08/12/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

GCB Finance S.A.

CNPJ/MF nº 49.090.873/0001-21 - NIRE 35.300.608.259

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de outubro de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 10 (dez) dias de outubro de 2023, às 11h30 (onze horas), na sede social da **GCB Finance S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, Torre A, 9º andar, Cidade Monções, CEP 04563-060. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidência pelo Sr. Gustavo de Carvalho Blasco (Presidente) e secretariado pelo Sr. Gustavo Moreira Carvalho (Secretário). **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a renúncia de membro da Diretoria e sua consecutiva eleição para o cargo de Diretor de Relação com Investidores da Companhia; (ii) tendo em vista o item (i) da Ordem do Dia, eleição de membro para o cargo de Diretor Financeiro; (iii) aprovação de novas políticas da Companhia; e (iv) ratificação dos atos deliberados e aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada pela Companhia em 10 de outubro de 2023 ("AGE"). **5. Deliberações:** Os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos: (i) A renúncia da atual diretora, Sra. **Marina Karam Chedid** (conforme abaixo qualificada), e o cargo de Diretora Financeira da Companhia, conforme termo de renúncia constante no Anexo I à presente ata, e sua consecutiva eleição para o cargo de Diretora de Relação com Investidores da Companhia, conforme termo de posse constante no Anexo II à presente ata; a Sra. **Marina Karam Chedid**, brasileira, solteira, atuarista, portadora da cédula de identidade RG nº 39.558.239-8, expedida pela SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 464.767.888-17, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua George Ohm, nº 206, Torre A, 9º andar, CEP 05476-020, eleita para o cargo de **Diretora de Relação com Investidores**, com mandato que se encerra concomitante com o mandato dos demais diretores. A Diretora de Relação com Investidores ora eleita toma posse mediante assinatura do Termo de Posse, conforme Anexo III à presente ata, e declara não estar impedida para exercer a administração da Companhia e ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), não tendo sido condenada a pena que o vede, ainda que temporariamente, seu acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e/ou a propriedade. (ii) A eleição do Sr. **João D'Ottaviano Pucci Lima**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade RG nº 50.913.313-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.773.738-61, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua George Ohm, nº 206, Torre A, 9º andar, CEP 05476-020, para o cargo de **Diretor Financeiro**, o qual o acumulará com o cargo de **Diretor Executivo**, com mandato que se encerra concomitante com o mandato dos demais diretores. O Diretor Financeiro ora eleito toma posse mediante assinatura do Termo de Posse, conforme Anexo III à presente ata, e declara não estar impedido para exercer a administração da Companhia e ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, não tendo sido condenado a pena que o vede, ainda que temporariamente, seu acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e/ou a propriedade. (iii) A Política Anticorrupção, conforme Anexo IV à presente ata, e a Política Ambiental, Social e Governança, conforme Anexo V à presente ata, ambas devidamente aprovadas na sede social da Companhia, sendo que fica aprovada a publicação da ata sem seus respectivos anexos; e (iv) Ficam ainda ratificados todos os demais atos deliberados e aprovados na AGE. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisese fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa:** Presidente: Sr. Gustavo de Carvalho Blasco; e Secretário: Sr. Gustavo Moreira Carvalho. **Conselheiros Presentes:** Gustavo de Carvalho Blasco, Gustavo Moreira Carvalho e Paulo Humberto Sapio Moraes. São Paulo, 10 de outubro de 2023. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa: Gustavo de Carvalho Blasco** - Presidente da Mesa; **Gusta v Moreira Carvalho** - Secretário da Mesa. **Conselheiros presentes:** Gustavo de Carvalho Blasco; Gustavo Moreira Carvalho; Paulo Humberto Sapio Moraes. JUCESP - Registrado sob o nº 2.704.673/23-8 em 26/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

GCB Finance S.A.

CNPJ/MF nº 49.090.873/0001-21 - NIRE 35.300.608.259

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2023

Data, Hora e Local: 10/10/2023, às 11h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. **Mesa:** Sr. Paulo Humberto Sapio de Moraes (Presidente) e o Sr. Gustavo Moreira Carvalho (Secretário). **Deliberações tomadas por unanimidade:** (i) A reformulação e consolidação do Estatuto Social, para adequação às normas aplicáveis às companhias abertas; (ii) O aumento de capital social mediante a emissão de 95.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O valor total de R\$95.000,00 arrecadado pela Companhia através da emissão das novas ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R\$1,00 cada, será destinado ao aumento do capital social. O capital social passa de R\$5.000,00 para R\$100.000,00, representado por 100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal unitário. (iii) A constituição do Conselho de Administração; (iv) A eleição dos seguintes membros: a. Sr. **Gustavo de Carvalho Blasco**, RG nº 30.375.326, CPF/MF nº 342.506.798-29, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração; b. Sr. **Gustavo Moreira Carvalho**, RG nº 38.957.086-2, CPF/MF nº 485.013.038-01, ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; e c. Sr. **Paulo Humberto Sapio de Moraes**, RG nº 52.319.989-2, CPF/MF nº 431.045.748-71, ao cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração. Os membros eleitos exercerão seus mandatos por 3 anos e se manterão nos cargos até a investidura dos novos membros eleitos. Os Conselheiros ora eleitos tomam posse nesta data e declaram que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em razão de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito de qualquer sanção, em razão de pena que impeça, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. (v) A criação do cargo de **Diretor de Relação com Investidores**, com mandato unificado de 3 anos e que será oportunamente eleito em Reunião do Conselho de Administração; (vi) Fixação da remuneração global e anual dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria) em até R\$ 12.000,00; (vii) A abertura de capital e submissão do pedido de registro de companhia aberta emissora de valores mobiliários na "Categoria B" perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 80; e (viii) Autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações desta Assembleia. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. São Paulo, 10/10/2023. **Mesa:** Paulo Humberto Sapio de Moraes - Presidente; **Gustavo Moreira Carvalho** - Secretário. **Acionistas: Grupo GCB Participações S.A.; GRCB Quark Consultoria de Valores Mobiliários Ltda.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 2.684.800/23-6 em 24/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Campen Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 20.701.144/0001-82 - NIRE 35.300.490.703 (a "Companhia")

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 29/09/2023

Local/Data/Hora: Na sede social em São Paulo/SP, no dia 29/09/2023, às 10h. **Convocação e Presença:** Conselheiros representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **Deliberações aprovadas:** As demonstrações financeiras de 2023, o pagamento de dividendos intermediários à conta do lucro apurado no balanço levantado em 31/07/2023, a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2023, no montante total de R\$ 14.340.000,00. As ações preferenciais Classe 01 e Classe 02 farão jus, a R\$ 0,20 por ação, e o saldo remanescente será distribuído para as ações ordinárias. O pagamento dos dividendos será retensão de IRPJ. Nada mais. JUCESP nº 430.516/23-0 em 13/11/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A.** Nos termos da cláusula 10, do respectivo Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série, a reunirem-se em **2ª Convocação**, para Assembleia Geral de Titulares do CRI, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, pela plataforma Teams, administrada pela Emissora, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por e-mail aos Investidores que enviarem solicitação para amanda.melo@bsicapital.com.br e/ou fiduciario@commcor.com.br, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções abaixo e também disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os Investidores, no seu website: https://www.commcor.com.br a realizar-se em 30 de novembro de 2023, na Rua José Versolato, nº 111, centro, São Bernardo do Campo/SP, SL 2126 às 09:00 horas da manhã, para deliberar sobre a **aprovação ou não** das seguintes ordens do dia: (i) **Demonstrações financeiras do patrimônio separado referente ao ano de 2022;** (ii) **Autorizações pertinentes:** autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Securitizadora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item acima. A Securitizadora deixa registrado que o quórum de instalação e o quórum de deliberação da assembleia em primeira convocação é de titulares dos CRI que representem pelo menos 50% dos CRI em Circulação, em segunda convocação, com qualquer número conforme redação da cláusula 10.4 e 10.11 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, acompanhada de cópia de documento de identidade, inclusive, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Em relação à data de realização da assembleia, os titulares devem apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail à Securitizadora e ao Agente Fiduciário. São Paulo, 23, 24 e 25 de novembro de 2023. **BSI Capital Securitizadora S.A.**

comercial@datamercantil.com.br

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

Para a versão online do jornal

acesse nosso site:

www.datamercantil.com

Negócios

Starbucks e Subway: o que vai acontecer com as lojas no Brasil?



Três anos consecutivos de declínio nas vendas marcam o histórico recente da SouthRock. No ano de 2020, impactado pela pandemia, a empresa registrou uma queda expressiva de 95% nas vendas, enfrentando ainda a inadimplência de parceiros comerciais incapazes de cumprir com suas obrigações financeiras. Em 2021, a empresa relatou uma redução de 70% nas vendas, seguida por uma queda adicional de 30% em 2022, culminando no pedido de recuperação judicial.

A SouthRock, fundada em 2015, inicialmente focada na gestão, desenvolvimento e operação de marcas de alimentos e bebidas no Brasil, expandiu suas operações a

partir de 2017 com a inauguração das primeiras lojas de aeroporto pela Brazil Airport Restaurants. Em 2018, a empresa obteve licença para operar as franquias Starbucks e TGI Fridays no Brasil, ampliando sua presença principalmente em São Paulo e no Rio de Janeiro.

A expansão continuou em 2019, abrangendo estados como Santa Catarina, Distrito Federal, Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais. Em 2022, a SouthRock adquiriu os direitos de operação do centro gastronômico Eatly e assumiu a gestão do Subway no Brasil, somando 187 lojas da Starbucks sob sua administração.

Contudo, a situação atual revela uma redução no nú-

mero de lojas em operação, com relatos não confirmados de 43 lojas da Starbucks fechadas em São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre desde outubro, totalizando 144 lojas ainda ativas. A Starbucks global, por sua vez, pediu a rescisão da licença à SouthRock para operar no Brasil.

Em resposta, a SouthRock alega estar ajustando seu modelo de negócios à realidade econômica, revisando o número de lojas, funcionários, calendário de aberturas e mantendo alinhamentos com fornecedores e parceiros. Apesar da incerteza quanto ao futuro das operações da Starbucks no Brasil, a empresa busca manter a marca pelo menos durante o processo de recuperação judicial. Biznews

Fim da OpenAI? Carta aberta de 600 funcionários que ameaçam se demitir da empresa

A crise na OpenAI está intensificando-se: em uma carta aberta, os colaboradores da empresa solicitam a renúncia do conselho de diretores e a reinstauração do ex-CEO, Sam Altman, e do ex-presidente, Greg Brockman. Caso contrário, eles afirmam ter uma proposta para se juntarem à recém-criada divisão de IA liderada por Altman na Microsoft.

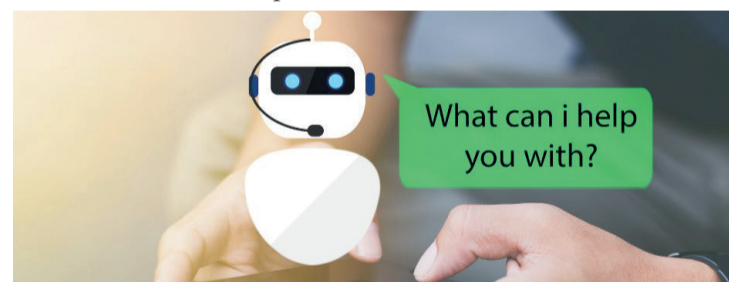
A carta, divulgada pela jornalista Kara Swisher, acusa o conselho de diretores de não apresentar evidências escritas suficientes para respaldar a demissão de Sam Altman. Além disso, os funcionários argumentam que a conduta da diretoria reflete falta de competência para supervisionar a OpenAI, uma das líderes globais em IA.

A substituição recente da CEO interina, Mira Murati, por Emmett Shear, também é apontada na carta como prejudicial à estabilidade da empresa, resultando em uma decisão que, segundo os colaboradores, contraria os melhores interesses da companhia.

Dentre os signatários da carta estão Mira Murati, CTO da OpenAI, que assumiu interinamente o cargo de Altman após sua saída, e Ilya Sutskever, co-fundador do projeto e membro do conselho de diretores. Rumores sugerem que desentendimentos entre Sutskever e Altman podem ter contribuído para a demissão do ex-CEO.

O diretor da empresa também se pronunciou sobre a situação, admitindo arrependimento pelas decisões tomadas no conselho e declarando que “nunca quis prejudicar a OpenAI”.

Em um trecho traduzido da carta, os funcionários afirmam: “Suas ações deixaram claro que vocês são incapazes de supervisionar a OpenAI. Não podemos colaborar com pessoas que não demonstram competência, discernimento e dedicação à nossa missão e aos funcionários. Nós, signatários, podemos optar por deixar a OpenAI e ingressar na nova subsidiária anunciada pela Microsoft, liderada por Sam Altman e Greg Brockman.”



Bradesco adquire duas empresas de tecnologia



No processo de sua jornada de transformação digital e inovação, o Bradesco incorporou duas empresas de tecnologia, marcando um novo capítulo em sua evolução. Abaixo, apresentamos mais detalhes sobre essas aquisições.

Recentemente, o Bradesco inaugurou seu novo Hub de tecnologia e inovação em Recife, Pernambuco, uma iniciativa destinada a fortalecer os laços entre a instituição, universidades e empresas parceiras. O objetivo é fomentar projetos que façam uso de tecnologias avançadas, como Blockchain, Cloud e Inteligência Artificial (IA), tornando o banco pioneiro

ao estabelecer-se nesse polo.

Nessa trajetória de transformação digital e inovação, o Bradesco efetuou a aquisição de duas empresas de destaque: a Kunumi, especializada em inteligência artificial (IA) e a Aarin, dedicada a soluções tecnológicas. Além dessas aquisições, o banco estabeleceu parcerias estratégicas com empresas renomadas, como Qorus, Acate, Nexus, Gyntec, entre outras.

Segue abaixo alguns detalhes sobre as empresas de tecnologia recém-adquiridas pelo Bradesco:

Kunumi: Situada em Belo Horizonte, MG, a Kunumi é uma empresa que desenvolve conhecimento, soluções e produtos de Inteligência Ar-

tificial. Integrando tecnologia e conhecimento científico, a empresa desempenha um papel fundamental na transformação de diversos setores do mercado. Seu propósito é promover inclusão e prosperidade, compartilhando conhecimento e desenvolvendo tecnologias emergentes para auxiliar empreendimentos na busca por soluções através da inteligência artificial.

Aarin: Fundada em 2020 e adquirida pelo Bradesco em 2021, a Aarin mantém sua gestão independente. Especializada em fintech, a empresa oferece soluções para transações financeiras e gestão de caixa voltadas para empresas. Seu Crédito Digital